REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 601/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) as atuais notícias falam sobre as tratativas entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Prefeitura Municipal de Salvador, quanto à possibilidade de transferência da gestão do Forte São Marcelo, em definitivo, para esta Prefeitura;

b) a intenção do gestor municipal, caso haja a efetividade dessa cessão, é de implementar um projeto de reconsideração que proporcione ao local viabilidade turístico-econômica, com a concentração de atrativos turísticos, inclusive com a implementação de políticas de captação de renda para o Município;

c) havendo a efetivação do processo de transferência de gestão e a efetividade nos projetos ao Forte São Marcelo, deverá haver a implementação de políticas de transporte dos cidadãos ao Forte, através de lanchas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, junto às secretarias competentes, estudar a viabilidade de, caso haja a transferência da gestão do Forte São Marcelo, implementar políticas de transporte dos cidadãos ao Forte em lanchas.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca